

PORTARIA Nº 030/2015

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **Vilson José Marcuzzo**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, sendo 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo 2004/2009 e 15 (quinze) dias referentes ao quinquênio 2009/2014, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-01-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo